

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 35540 réis — Semestre, 18770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anúncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 36000 réis — Semestre, 18500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 127

SEXTA-FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1862

SEGUNDO ANNO

## AVEIRO

Pelo telegrama que o sr. governador civil teve a bondade de nos enviar, e pelas noticias recebidas pelo correio de hoje, sabemos que a revolta militar, que tinha rebentado em Braga, está terminada, que os rebeldes voltaram á obediencia legal, que a ordem está re-tabelecida, e o paiz em socego.

A revolta morreu ao nascer, e ainda bem; tinha começado muito mal e a sua duração, de certo, seria fatal ao paiz.

O paiz está cansado de revoltas e quer paz. Não cremos que os revoltosos tivessem combinações com outros corpos, mas se as tinham, as providencias tomadas pelo general Ferreira, poderam desconcertar-lhes os planos.

Este general ainda mal convalescido da sua longa e perigosa doença, apenas informado do occorrido em Braga apresentou-se no quartel do general e deu as ordens necessarias para que os diferentes corpos e destacamentos, que se achavam no Minho, não podessem avistar-se com os revoltosos.

O governo tomou medidas promptas e energicas. De Lisboa partiram logo para o Porto, os vapores *Estephania* e *D. Antonia* conduzindo a seu bordo os regimentos 7 e 16, os quaes formarão uma brigada, commandada pelo general Passos, que vem munido de poderes extraordinarios. S. M. proclamou á nação. As suas palavras são de clemencia; vê-se nellas o animo bondoso do Monarcha.

Com tão acertada e efficazes medidas, podemos estar seguros que o Minho continuará em socego, e que ficarão desmentidos os boatos, que nos dizem por ahí se espalhavam, de que a revolta tinha muitas ramificações, que todo o Minho estava em conflagração, e o ministerio morto.

Desta vez ainda não morrerá, e oxalá que elle saiba aproveitar a vida que tem, apresentando medidas de proveito para o paiz, e de tão reconhecida utilidade, que todos se esqueçam de desajar a sua morte.

Não podemos concluir sem sinceramente lastimar a morte do bravo militar Vasconcellos, e sem nos congratularmos com o general barão de Palme, por mais uma vez se ter mostrado o brioso e valente militar, que sempre o conhecemos.

Eis aqui a proclamação d'El-Rei:

Portuguezes! — Alguns desviados por sugestões faciosas, em que se invoca falsamente o meu nome, ousam levantar em Braga o criminoso brado da revolta, violando as leis, desacatando o Throno, desobedecendo aos seus commandantes e manchando a honra do brioso exercito portuguez, que não póde vêr irmãos d'armas onde ha sediciosos. Portuguezes, a vossa prosperidade é o objecto dos meus maiores disvellos, a manutenção da lei fundamental é por mim considerada o mais solido sustentaculo do meu Throno. O meu governo fará manter a ordem publica e respeitar as leis, como o exigem os interesses da patria, as liberdades publicas e os direitos legitimos da corôa. Os illudidos que reconhecendo um erro incontinentaneo se apresentarem no prazo de trez dias ás auctoridades, serão considerados pela minha real clemencia: sobre os que se

## FOLHETIM

### GARIBALDI

(Conclusão do n.º antecedente.)

Garibaldi póde dizer isto aos seus juizes, e elles punirão no heroe de tantas empresas felizes e patriotas, o que chamam uma imprudencia? Garibaldi votou-se ao serviço da liberdade e da unidade da Italia — é este o seu pensamento e o seu desejo, commum a todos os italianos, E' martyr desta idéa; e os martyres de todas as grandes reformas, de todos os principios fecundos, são appellidados de loucos, porque ou os interesses pequenos ou a ignorancia não comprehendem ou não querem comprehender a missão dos que assim accusam.

Garibaldi entendeu que não devia transigir com a diplomacia; se todos os italianos o houveram acompanhado agora, a diplomacia tremeria, e em vez de ser vencedora seria vencida — e Roma seria restituída á Italia.

Não accusemos o grande cidadão italiano; não digamos que Garibaldi commetteu um erro, porque não tinha por si a força; se o direito está do seu lado se elle em Roma era e é desejada

obstinarem no seu criminoso proposito, tornando-se réos do maior attentado, cairá todo o rigor das leis. Que todos os bons cidadãos se unam e confiem na minha sollicitade, como eu confio na sua dedicação e patriotismo.

Paço da Ajuda, 15 de setembro de 1862.

REI.

Agora somos accusados de cúmplice, nos acontecimentos do Braçal!

Sabiamos o que já confessaram que ninguem ignorava, e não o denunciámos; la-timámos que a imprevidencia do governador civil fosse a causa d'algumas mortes, logo *tinhamos intelligencias occultas com os sediciosos, que nos punham a corrente com os seus projectos e tinhamos em nossas mãos as provas de sedicção!*

Isto é que é lealdade, isto é que é logica, isto é que é esperteza.

E'tes conselheiros e defensores do sr. Basilio muito o prejudicam, querendo talvez servil-o. Dão o que podem: doutrinas erradas, conselhos ruins, pessimas defezas. Não os talhou Deus para o que se inculeam; outra é a sua especialidade e nella ninguem os excede e nem mesmo os pode imitar.

Fizeram acreditar ao sr. Basilio, que o cargo de governador civil é quasi exclusivamente politico e que a observancia da lei faz sempre recair certo odio sobre os executores, e tem com estas doutrinas obrigado o sr. Basilio a commetter muita leviandade, muito descuido, muita falta de que depois o não podem salvar.

O acontecimentos do Braçal provam o que dizemos. Os espinhos agudos e retinctos de sangue, da politica, não consentiram que o sr. Basilio se occupasse de negocio tão importante com a seriedade e empenho, que elle reclama; o resultado foi desgraçado e ahi estão agora os defensores sem poderem defendel-o.

Até agora os acontecimentos do Braçal não tinham surgido inopinadamente, antes tinham sido obra da premeditação. Sabia-o toda a gente e nem se cria que houvesse quem procurasse disfarçal-o. *A romaria da Senhora da Saude tinha sido o ponto dado pelos tumultuarios para reunirem e poderem ahi recrutar, afim de se apresentarem em grande numero defronte do Braçal, obrigando a gente da minha o entregar-se á sedicção.*

Hoje negam que tal se soubesse e affirmam que a ninguem ouviram dizer antes do dia 15, que o arraial da Senhora da Saude era o ponto dado para a reunião dos turbulentos. São sempre assim!

Antes sabia tudo o sr. Basilio, e tudo tinha prevenido, agora não preveniu porque o não sabia, e somos nós os culpados. Qual é a razão porque não preveniram a auctoridade, dizem os taes defensores? *A prevençào seria um grande beneficio para aquellos povos, pois teria obstado a que fossem processados e perseguidos por um crime tão abominavel.*

Não somos nós, são os defensores do sr. Basilio que dizem, que o governador civil ignorava o que devia saber e que se o soubera poderia ter prevenido muitos males.

Não somos nós, são os amigos do sr. Basilio, que o accusam de pouco sollicito em ne-

como o foi na Sicilia e em Napoles, qual foi o seu erro? Os hypocritas, cuja politica segue o rumo do que tem a força, apenas fallam no erro de Garibaldi, não ousam chamar-lhe criminoso. Dizem que é questão de tempo. E' sempre a mesma resposta, que usam dar áquelles que tem alma e coração para serem os apostolos intrepidos de todas as idéas, de todos os pensamentos regeneradores da humanidade. Assim disseram a todos os martyres da liberdade politica e religiosa; cujo sangue inundou a Europa, antes que o antigo regimen desabasse até aos fundamentos.

E' um espectáculo triste, que ainda agora na Italia sejam criminosos os que pugnam pela sua completa liberdade e unidade. — A diplomacia ainda não estudou a questão de Roma. Por que espera? Tanto sabe hoje a esse respeito, como saberá amanhã. São os interesses alheios á prosperidade da Italia que se agitam, e se ajuntam em roda do throno do rei de Roma, e lhe servem de esteio. Desamparemos esses interesses, deixem-n'o entregar-se a si as ambições que pretendem especular com a causa santa da Italia, e esse throno desabarà no meio das aclamações dos romanos, de toda a Italia e do mundo.

gocio de tanto interesse e de curando os interesses d'um grande estabelecimento, e o socego dos povos para cuidar dos espinhos agudos e retinctos de sangue, da politica.

O sr. Basilio, que agradeça os bons serviços dos seus defensores.

Mas diga-se a verdade o sr. Basilio não ignorava, não podia, nem devia ignorar o que se tramava contra o Braçal. Tal accusação não ousamos nós fazer-lhe.

Tinha muitos meios para saber-o, e se o ignorasse dava a mais decedida prova da sua incapacidade. Sabia o porque era publico e por que os srs. Feunheards que tomaram precauções não deixariam de lho participar.

Não eram necessarias as nossas prevenções, se o fossem estejam certos de que não faltariamos a cumprir esse dever de jornalistas e de cidadãos.

Estamos seguros de que o sabia, mas que os taes espinhos agudos e retinctos de sangue, da politica não consentiram que fosse tão previdente como devia, e tão sollicito como lhe cumpria; estamos certos de que são justos os nossos reparos e justificadas as nossas observações.

A' imprevidencia e descuido, responderam-nos com a ignorancia dos planos; mas esta evasiva que mais compromette o sr. Basilio não pode aproveitar porque já estava destruída: procurem outra e façam por tirar o sr. Basilio da má posição em que o collocaram.

Venham novos argumentos, que nos não acharão desprevenidos.

### Reforço importante

O outro jornal da localidade (sabendo terminada a revolta) declarou-se pelo governo, prometendo-lhe o seu apoio em todas as estações em que tiver voto certo. Provavelmente os chefes dos sediciosos presentiram esta heroica resolução e reconhecendo a força que della vinha ao governo, perderam o animo e deram ás de Villa Diogo.

E' de certo a isto e não a outras causas que se deve o malogro da revolta.

Publicámos no lugar competente o annuncio do collegio de N. Senhora da Conceição, que podemos recomendar como um dos mais bem montados da capital.

Os educandos são tratados com o maior desvello, e a sua educação é cuidadosamente vigiada por excellentes professores.

Estamos seguros que os paes nunca terão de arrepende-se de ter entregue seus filhos ao director deste excellento collegio.

O sr. director do correio, desta cidade, dirigiu-nos a correspondencia que se segue:

Sr. redactor.

De novo peço um bocado d'espazo nas columnas do seu jornal, para me dar publicidade á defeza de novas accusações, que me faz o redactor do *Campeão das Provincias* no seu jornal de 17 do corrente.

Começa por se desculpar de não dar publicidade nas columnas do seu jornal á minha defeza, que lhe enviei em 5 do corrente porque,

Se Garibaldi se arrou para realisar as aspirações e as promessas do rei Victor Manuel, é porque a diplomacia tambem está armada em defeza do carunchoso, e aborrecido throno do rei de Roma. Seja a soberania popular uma realidade em Roma, como foi em França, em Florença, em Parma, nas Romanias, e em Napoles, e Garibaldi não precisará de desembainhar a sua espada, nem os italianos de verterem o seu sangue, para que o rei de Italia tenha a sua capital na cidade eterna.

Garibaldi é nesta hora martyr da unidade e liberdade da Italia. A corôa que já conquistára, refulge com maior brilho. Campeão de uma causa justissima, pugna por ella á luz do sol, e a sua espada não adormece na bainha, esperando o aceno da diplomacia para correr em soccorro de seus irmãos opprimidos.

Bem haja o grande cidadão italiano ferido e preso por tão nobre e honrada empresa. O seu vulto cresce aos olhos dos homens livres e generosos, que admiram a heróicidade e o patriotismo do maior homem desta epoca.

O desastre de Garibaldi é porventura o ultimo prenuncio da liberdade de Roma. A Italia mostra o que quer, e o que deseja. — Victor

diz elle, não houvera aggressão, e não havendo aggressão não havia lugar á defeza.

Depois chama-me o redactor do *Campeão* ignorante dos rudimentos de gramatica portugueza por eu concluir que a accusação, que elle fez no seu numero de 3, era dirigida a esta estação postal, ou á do Porto.

Chama-me leviano, imprudente e calumniador aleivoso por eu dizer que quando publicara a dita accusação já tinha visto o sobrescrito da carta em questão.

Remata este sudario d'epitetos com a explicação das irregularidades do serviço na entrega das cartas, que elle accusou no mesmo numero de 3 do corrente, e que estas irregularidades dizem respeito ás cartas, que eu empalmei ao sr. delegado da Feira, e não ao carteiro desta repartição.

Preciso de dizer, talvez o que todos sabem, que de tudo o que se pratica attinente ao serviço publico, na minha repartição, sou eu o responsavel, ou esteja presente ou esteja ausente. O Fiel é um empregado meu a quem pago e por cujo bom serviço sou responsavel, quando me ausento.

Dito isto é claro que quando se accusa o mau serviço da minha repartição, sou eu o accusado, e foi por isto que exigi em cumprimento da lei, que o redactor do jornal accusador me publicasse a defeza, e ainda estou convencido que m'a devia publicar.

Mas houve accusação ou não houve accusação? Serão precisos muitos conhecimentos de gramatica portugueza para decidir e concluir que houve?

Se são, ficamos sem nada decidir nem concluir, porque o redactor do *Campeão* monopolizou-os todos e só dispensa uma pequenina parte aos seus dilectos, mas ficando sempre com a melhor e maior para si.

Eu entendo, sr. redactor, que para concluir como eu conclui, basta saber ler, e senão vejamos as textuaes palavras da tal local de 3 do corrente:

«Abriu-a e conheceu que a data era muito atrazada, e portanto que a mesma (carta) tinha sido d. morada na estação postal.»

Note-se bem na — estação postal.

Não me dirá, sr. redactor, que conhecimentos de gramatica portugueza são precisos para concluir destas palavras, que se accusa uma estação postal por demorar muito uma carta?

A carta foi lançada na estação postal do Porto e veiu em uma mala fechada para a estação postal d'Aveiro: segue-se, (ia-me fugindo o adverbio, logicamente, mas engulo-o com medo da ferula do redactor do *Campeão*) e talvez me seja applicada mesmo pelo verbo, segue-se, e pelo sim ou pelo não vou d'alcifical-o com um — parece seguir-se, que se a carta foi demorada na estação postal, e não transitando ella senão pelas duas, foi demorada na do Porto ou na d'aqui.

Ora eu defendendo a minha repartição defendi igualmente a do Porto, porque pelo sobrescrito da mesma carta evidencia-se que ella nem no Porto nem aqui foi demorada.

Eu disse que o redactor do *Campeão* já tinha visto o sobrescrito da carta antes de publicar a accusação.

Eis aqui um grande peccado ou antes um crime, que commetti e pelo qual mereci os cor-

Emmanuel no Capitolio —, é o grito que soa desde a extrema Sicilia até ao Adriatico, que ainda se vê dominado pelos barbaros.

Confieemos em que o malogrodo commettimento de Garibaldi abrirá os olhos á diplomacia, para deixar livres os romanos, como deixou os seus compatriotas das outras provincias da Italia, a fim de escolherem rei que os governe á sua vontade, a fim de que se complete a unidade italiana, tendo por capital a cidade eterna.

O imperador Napoleão consummará a obra que encetou, e ao seu reinado ficará unida a gloria immorredoura de haver contribuido para pôr termo ao escandalo de tantos seculos, — á servidão da Italia. — As bayonetas francezas, que na sua patria são o baluarte da soberania popular, não serão mais em Roma o sustentaculo do despotismo e da oppressão da mesma soberania popular.

A gloria, a força, o poder da França e do imperador Napoleão estão empenhados em realisar o que Garibaldi tentou, e que a Italia e a civilização reclamam imperiosamente.

(J. do Commercio.)

tezes epithetos de leviano, imprudente, calunniador alevoso, de má fé e de impudor!!

Creio bem que ainda lá lhe haviam de ficar muitos mais destes adjectivos, que não é elle tão imprevidente general, que gaste toda a polvora sem deixar uma grande reserva.

Mas tinha elle visto o sobrescrito ou não, antes d'acusação?

Creio eu, e todos crerão comigo, que tinha.

E senão digam-me, como se pode suppor, que um homem costumado a receber correspondencias não saiba que todas as cartas que vem do Porto, Lisboa e Coimbra trazem no sobrescrito, o carimbo com a data do dia, mez, e anno em que sahem destas repartições, e a data do dia e mez em que aqui chegam, posta aqui; e sabendo isto, como lança para o publico uma accusação tão seria e grave sem ter visto o sobrescrito?

Mas é que o proprio redactor do *Campeão* confessa na carta que escreveu ao meu Fiel, que o tinha visto: eis o que elle diz n'um periodo da mesma carta aqui textualmente transcripto «O que eu colligi de tudo e omitti sem intenção reservada, foi que depois de violado o sigillo da carta e feito o acrescentamento alludido, a pessoa que tal ousou, (note-se) sobrescreveu de novo, e por o envelope nada se pode colligir.»

Mas agora pergunto eu ao redactor do *Campeão*, como é que tendo elle visto o sobrescrito e sendo elle escrito reconhecidamente pelo sr. Antonio Joaquim de Moraes Sarmiento, cunhado da sr.<sup>a</sup> destinataria e auctor da carta, se atreveu a dizer «que depois de violado o sigillo da carta e feito o acrescentamento alludido a pessoa que tal ousou sobrescreveu de novo?»

Pois o sr. Antonio Joaquim de Moraes era capaz de commetter uma infamia de tal magnitude?

O sr. Moraes está muito superior a uma tão perfida insinuação, que nós não acreditaríamos que algum lhe fizesse, senão tivéssemos diante dos olhos a carta escrita e assignada pelo redactor do *Campeão*.

Mas tambem diz que do envelope nada se pode colligir, e a não entender por envelope outra cousa, que não seja sobrescrito ou envelope da carta, collige-se tudo, porque lá está o carimbo do Porto com a data de 26 d'agosto de 1862, e a data daqui de 27 tambem d'agosto, quer dizer está tudo, o que pode tirar a responsabilidade a esta estação postal e á do Porto.

Ainda me defendi da ultima accusação que me fez o redactor do *Campeão*, por me persuadir que dizia respeito á irregular entrega das correspondencias na minha repartição, ou pelo carteiro, mas agora vejo que tal persuasão proveio de eu não saber rudimentos de grammatica portugueza: não obstante isto vou transcrever as palavras do citado jornal.

«É uma advertencia salutar á estação postal desta cidade (note-se que não falla senão na desta cidade) onde deve haver todo o escrupulo na entrega da correspondencia, bem como da parte do carteiro (note-se que falla do carteiro), pois ás vezes acontece trocarem-se as cartas, o que é de grande transtorno para o publico.»

Decididamente o redactor do *Campeão* não me concede que saiba ler. Pois não falla na estação postal desta cidade e no carteiro?

E eu não sabendo que nesta cidade haja outra estação postal além daquelle, que está debaixo da minha direcção, nem sabendo, que haja mais do que um carteiro, commetti o grande erro grammatical de concluir que era isto com a minha repartição, e com o carteiro della; e que dizia respeito ao tempo desde que ha carteiro, e não áquelle em que o não havia.

Visto que o redactor do *Campeão* se refere a taes tempos, vou historiar fielmente o que houve.

Em fins de janeiro de 1856 o proprietario do *Campeão*, o illustre deputado por Agueda, o sr. Manoel Firmino d'Almeida e Maia denunciou-me ao meu chefe por eu ter interceptado uma carta de uma sr.<sup>a</sup> para Francisco de Castro Mattoso Corte-Real actual delegado na Feira e de divulgar o seu conteúdo. O sr. conselheiro sub inspector mandou-me responder á denuncia sem me declarar o nome do meu denunciante. Respondi, e já nesse officio podia a s. ex.<sup>a</sup> me dissesse o nome do denunciante para eu o chamar aos tribunaes, caso elle não provasse a denuncia, repiti os meus pedidos ao meu chefe, mas foram baldados. Com a mesma resposta mandou elle a denuncia ao sr. procurador regio, e este ordenou ao sr. delegado nesta comarca que m'instaurasse o processo.

O sr. delegado, que então era o sr. Serpa, não podendo instaurar o processo sem base, e não tendo testemunhas com que formasse o corpo de delicto, recorreu ao meu denunciante para lh'as apresentar, mas este não as apresentou: passaram muitos dias e instado pela ultima vez escusou-se dizendo «que carecia de tempo porque no estado em que estava Aveiro, não era possível evidenciar então, o que mais tarde se provaria plenamente, e que se reservava para opportunamente requerer o que lhe conviesse.»

Com a resposta do denunciante devolveu o sr. delegado a denuncia declarando ao sr. procurador regio, que não podia instaurar o processo por falta de base.

E' mister que eu diga que do sr. delegado muitas vezes solicitei saber oficialmente o nome do denunciante, mas foi inutil, porque nunca mo disse, e eu estive sempre sem base para o meu desforço judicial. Ainda hoje não o sei oficialmente, mas sei-o por amigos meus que viram a denuncia assignada pelo denunciante.

Estão decorridos perto de sete annos depois que o meu denunciante deu aquella resposta ao sr. delegado.

Aveiro tem-lhe estado bem propicio, mas elle ainda se não desempenhou da promessa que fez.

Conclue-se de tudo o que deixo dito, e do que diz o redactor do *Campeão* na sua accusação e na carta por elle escripta ao meu Fiel — 1.º que fui accusado e que me devia publicar a defeza — 2.º que ouve accusação — 3.º que tinha visto o sobrescrito antes de publicar a accusação — 4.º que a irregularidade na entrega das correspondencias é relativa á tempos recentes, e envolve o carteiro — 5.º finalmente que se o redactor do *Campeão* não deslocadamente falou na empalmaa que fez da carta, e divulgação do seu conteúdo, foi só para m'offerecer occasião de eu, contando fielmente esta historia apresentar o illustre deputado por Agueda, seu cunhado como denunciante de uma calumnia, que ainda ha sete annos não provou. Advirta o redactor do *Campeão*, que o feio nome de denunciante não lh'o dou eu, foi sempre assim tratado nos officios que sobre este assumpto houveram entres diversos funcionarios.

Como director do correio desta cidade creio ter respondido ou antes terme defendido das accusações do redactor do *Campeão*.

Como homem não respondo ao sr. Vilhena sem que elle arranje uma nova cara, porque do lhe retallar a que, por desgraça lhe conheço, fogo cheia de nojo á pita do mais reles chicote.

Sou, sr. redactor

De v. etc.

José Chryspiniano da Fonseca e Brito

### Agradecimento á imprensa portugueza.

E' possuida d'um vivo sentimento de gratidão, que eu venho agradecer á imprensa portugueza o benevolente e caloroso acolhimento, que se dignou fazer aos meus escriptos.

Sinto-me feliz ao vêr os meus compatriotas animar tão vivamente os humildes esforços, que onsei tentar, para ajudar, tanto quanto me é possível, a solução d'uma questão, que interessa toda a humanidade: A UNIDADE ITALIANA! Contribui com o meu grão d'areia, para a edificação da minha patria d'adopção e de fueto: a Italia!

Meu marido é um dos filhos d'este bello paiz, que, hoje rejuvenescido, parece renascer de suas cinzas gloriosas. Meus filhos são italianos tambem; mas eu não posso esquecer, que pertenço á bella Lusitania, pelo nome, pelo sangue, pelo espirito e pelo coração.

Tomem pois os meus compatriotas aquillo que eu fizer, e que achem bom, como coisa propriamente sua, como coisa que lhes pertence.

A divisa dos Soares d'Albergaria é:—HONRA E LEALDADE. Nunca faltarei a estas duas palavras, escriptas nos berços e nos tumulos de vinte gerações de meus gloriosos passados — palavras, que eu legarei, como uma herança sagrada, a meus filhos!

Portugal e a Italia são os Edens da Europa; na sua terra encantada florescem a larangeira, o loureiro, e as rosas. O seu firmamento esplende de saphira e ouro! O mar leva suas vozes queixoas aos ecos de suas praias, a aguia faz o seu ninho nos rochedos do Marão e da Sérra da Estrella como nos picos nevados dos brancos Alpes! A harmonia, o amor, e a poesia são os thesouros d'estes dois povos, ricos de velhas glorias e de novas liberdades... a sua religião é a mesma, os idiomas irmãos!

Tenho confundido em minh'alma o amor por estas duas patrias. Sou como uma criança a quem a Providencia tivesse dado duas mães!... Portugal e a Italia no meu coração tem uma só voz, que faz ecco de um a outro paiz.

Em Roma, a religião de nossos pais está confundida de proposito por aquelles que a dirigem, com interesses mundanos. Tudo seria revolta e guerra civil, se o povo não estivesse esclarecido sobre os seus deveres!

A missão da mulher n'este mundo é toda de persuasão, de paz, e de dogura evangelica. E' a ella que pertence a palavra, a dogura, a exhortação. E' a ella que pertence o cuidado de curar as feridas moraes que enfraquecem os povos irritando-os — é a ella emfim que pertence o cuidado d'extinguir o fogo d'odio, e a piedosa missão d'esclarecer as rasões, e adogar os corações.

Eis no que pensci com sangue frio e coragem. A minha debil voz ergueu-se, para fallar ao chefe do poder temporal, separando o homem d'estado, do ministro sagrado da nossa divina religião, do vigário de Nosso Senhor Jesus Christo, diante do qual me prostro, implorando sua benção pontificia!

Fallei tambem aos despotas, — disse ao imperador d'Austria verdades duras, adogadas pela pureza e sinceridade das intenções, que me dirigiam, e se a minha voz fosse ouvida, não era nem pela força, nem pela auctoridade, nem pela eloquencia della, sel-o-hia porque dizia a verdade, e porque a verdade é o principio divino e eterno, que se ouve quando mesmo se repelle, e que se quereria antes não escutar!

Proseguirei na minha obra, não methodicamente, não como um partido tomado, mas seguindo, como sempre, os impulsos da consciencia e do coração — estas duas vozes, que nunca nos enganam!

A mais doce recompensa, que eu podia obter, meus caros compatriotas, eram os vossos elogios — vêr como recordastes a todos os portuguezes, que uma mulher havia humilde e atrevida, que ousava fallar em Religião, no Dever, e na Patria, e que essa mulher era d'essas raças nobres e gloriosas, que encheram o mundo com

o ruido que fizeram as suas conquistas e feitos heroicos, plantando a bandeira portugueza nas Indias e no Novo Mundo!!

Uma joven, filha do rei Heroe, do Principe cavalheiresco, chamado pelo povo rei *galant uomo*, e pelo ceo rei d'Italia, — neta d'esse outro rei, Carlos Alberto, por quem o nosso paiz nunca ha-de deixar de sentir saudades — d'esse rei, que morreu por ter querido dar a liberdade ao seu povo, — que escolheu o Porto para exalar o ultimo suspiro — de quem uma capella monumental, edificada por sua nobre irmã, se eleva sobre uma das eminencias da cidade, domina o mar e a terra, e parece olhar eternamente, com a vista carregada de tristeza, essa barra do Porto, por onde lhe desapareceu um dia, enfundado com o vento, e batido pelas vagas, o navio que trazia á Italia impaciente os restos mortaes do rei soldado!

Uma joven, caros compatriotas — que vio todos os filhos da Liguria ajoelharem-se diante do seu glorioso pai, escolhendo-o para rei — vai ser vossa rainha!

Ah! praza a Deus que a sorte lhe seja venturosa! que as alegrias domesticas possam dissipar as fúnebres recordações, que lançaram a nossa patria n'um lucto profundo!

Eu conservo uma viva e respeitosa affeição pela familia de Bragança, desde que em Lisboa fui alvo da bondade de S. M. a sr.<sup>a</sup> D. Maria da Gloria, e de seu agusto esposo S. M. o sr. D. Fernando, e dos principes, então ainda meninos, me ficaram as mesmas caras e affectuosas recordações.

Não duvido pois, coisa alguma, da felicidade, que vai gozar a sr.<sup>a</sup> D. Maria Pia, esposa afortunada do nosso rei D. Luiz; e não estou menos certa dos testemunhos de fidelidade e amor, que a joven rainha recebera do coração dedicado do seu povo.

E aqui, sinto orgulho — sim, insoberbeço-me, porque a sr.<sup>a</sup> D. Maria Pia, e seu agusto esposo, poderão dizer: — uma das mulheres, que se collocou superior aos juizos do mundo, para entrar na lista, nas grandes questões politicas e religiosas italianas, e que em sua alma pôde alliar o patriotismo com a fé na religião de Christo, é uma PORTUGUEZA.

Que D. Maria Pia, cingindo a coroa que ornou a fronte nobre de D. Maria da Gloria, se sinta feliz e soberba!

Ella tornará a achar em Portugal as flores, as brisas, os perfumes, e o ceo, que deixára no paiz natal, e no coração do seu novo povo, verá brilhar, como no coração dos italianos, essa chama immortal, que se ouvirá sempre — esse fogo sagrado da humanidade, confiado por Deus á guarda das raças Latinas!

Condessa Montemerli

Antes, Maria Soares d'Albergaria.

### PARTE OFFICIAL

Convenção postal entre Sua Magestade El-Rei de Portugal e dos Algarves e Sua Magestade Catholica, assignada em Madrid pelos respectivos plenipotenciarios aos 8 de abril de 1862.

(Conclusão do n.º 126)

Artigo 10.º As amostras de fazendas dirigidas de um para o outro paiz serão franqueadas previamente em Portugal na razão de vinte e cinco réis por cada quinze grammas ou fracções de quinze grammas, e em Hespanha na razão de quatro cuartos por cada meia onça ou fracção de meia onça.

Para que as amostras de fazendas possam ser devidamente expedidas, é indispensavel que não tenham valor algum, que sejam cintadas ou fechadas de modo que possam ser facilmente reconhecidas, e que não tragam escripto mais do que o nome da pessoa a quem forem dirigidas, a terra da sua residencia, a indicação da sua morada, e as marcas e numeros do ordem.

As amostras, que não reunirem todos os requisitos acima indicados, mas só os dois primeiros, serão retidas nas estações postaes, em que forem lançadas, até que sejam franqueadas como cartas, a cujo porte em tal caso ficam sujeitas.

Art. 11.º Para mais prompto expediente dos negocios a que derem logar os tratados vigentes entre os dois paizes, fica estabelecido que as auctoridades superiores administrativas, judicarias e militares das fronteiras dos dois estados poderão dirigir entre si correspondencias officiaes, as quaes serão expedidas e entregues francas de porte, com tanto que sejam de uma auctoridade para outra, que se dirijam á auctoridade e não ao nome da pessoa que a exercer, e que tragam no sobrescrito o selo da auctoridade ou repartição de que procederem.

A falta de selo official poderá ser supprida pela designação do emprego e pela rubrica da auctoridade remetente.

Art. 12.º Pelo transporte das correspondencias, que em malas fechadas forem permutadas entre Portugal e os paizes a que a Hespanha servir de intermedio, pagará a administração dos correios de Portugal á de Hespanha por direito de transito, sempre que este direito não seja abonado por outra nação, a quantia de dois reales por cada trinta grammas, uma onça, peso liquido, de cartas, e de dois reales por quatrocentos e oitenta grammas, uma libra, peso liquido, de periodicos e outros impressos.

Art. 13.º Nenhuma das duas administrações dos correios de Portugal e Hespanha admitirá com destino a um dos dois paizes, ou para aquelles a que servir de intermedio, correspondencia alguma contendo dinheiro, objectos de valor ou outros quaesquer sujeitos a direitos de alfandega.

Art. 14.º As administrações dos correios

de Portugal e Hespanha ficam auctorizadas para, de commum accordo, fixarem os portes que devem pagar correspondencias expedidas de Portugal, illas dos Açores e Madeira, Cabo-Verde, e mais possessões portuguezas na costa occidental da Africa para as Antillas hespanholas, e reciprocamente d'estas para aquelles paizes; bem como os portes das correspondencias que forem expedidas das possessões portuguezas na costa occidental da Africa para Hespanha, illas Baleares, e Canarias, ou possessões hespanholas na costa septentrional da Africa, e vice-versa destes paizes para as possessões portuguezas na costa occidental da Africa.

Art. 15.º Pelas correspondencias, que, por via de Portugal, forem remetidas em malas fechadas de Hespanha, illas Baleares, e Canarias, ou possessões hespanholas na Africa septentrional, pelos paizes das carreiras transatlanticas actualmente estabelecidas, ou que de futuro se estabelecerem, pagará a administração dos correios de Hespanha á de Portugal quatrocentos e cinquenta réis por cada trinta grammas, ou uma onça, pelo liquido, de cartas, e cento e noventa réis por cada quatrocentos e oitenta grammas, ou uma libra, peso liquido, de periodicos e outros impressos.

Quando porém taes correspondencias forem conduzidas por navios mercantes, a administração dos correios de Hespanha pagará á de Portugal, por direito de transito, noventa réis por cada quatrocentos e oitenta grammas, uma libra, peso liquido, de periodicos e outros impressos.

Art. 16.º As correspondencias mal encaminhadas, ou dirigidas a pessoas que tiverem mudado de residencia, serão sem demora alguma reciprocamente devolvidas.

As cartas ordinarias ou registradas, e os periodicos ou impressos caídos em refugio por qualquer motivo, serão devolvidos de um para o outro paiz nos prazos e do modo que entre si combinarem as administrações dos correios dos dois estados.

Art. 17.º A administração dos correios de Portugal pagará a despeza do transporte das malas até Badajoz, Tuy, Fregeneda e Ayamonte; e a administração dos correios de Hespanha pela sua parte pagará a despeza do transporte das malas até Bragança.

As administrações dos correios de Portugal e Hespanha communicarão uma á outra as horas a que devem ser recebidas e entregues as malas nas respectivas estações postaes.

Quando se reconhecer a necessidade de estabelecer novos pontos de communicação, as duas administrações concordarão no modo de ser satisfeita a despeza de isso resultar.

Art. 18.º Cada uma das duas administrações arrecadará em proveito proprio o producto da franquia das cartas, periodicos, impressos e amostras de fazendas, assim como o premio das correspondencias registradas que enviar á outra.

Art. 19.º As duas administrações fixarão de commum accordo as condições, segundo as quaes poderão ser permutadas entre as mesmas administrações as cartas e impressos avulsos, originarios de paizes estrangeiros, que se servirem do intermedio de um dos dois estados para se corresponderem com o outro, ou com destino para os mesmos paizes estrangeiros.

Art. 20.º As correspondencias dirigidas de um para outro paiz, na conformidade das disposições da presente convenção, serão entregues em Portugal livres de qualquer pagamento pela distribuição nos domicilios; em Hespanha porém cobrar-se-ha um cuarto por cada carta assim distribuida.

Art. 21.º As administrações dos correios dos dois paizes estabelecerão, de commum accordo, o modo de processar e liquidar as contas a que der logar o direito de transito das correspondencias dos paizes ou para os paizes que se servirem do seu intermedio, e o saldo será pago aos trimestres pela administração devedora.

Art. 22.º A presente convenção será levada a effeito no dia que for designado pelas duas administrações dos correios de Portugal e Hespanha, e continuará em vigor, até que uma das duas partes contratantes tenha annunciado á outra, com um anno de antecedencia, a sua intenção de dar por finda a mesma convenção.

Art. 23.º A presente convenção será ratificada, e as ratificações se trocarão em Madrid com a maior brevidade possível.

Em testemunho do que os plenipotenciarios respectivos a assignaram em duplicado e sellaram com o selo das suas armas, em Madrid aos 8 dias de abril de 1862.

Luiz Augusto Pinto Soveral.

L. S.

Saturmino Calderon Collantes.

L. S.

E sendo-me presente a sobredita convenção, composta de 23 artigos, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por mim tudo o que n'ella se contém, e tendo sido approvada pelas côrtes geraes, e ouvido o conselho destado, a ratifico e confirmo, assim no todo, como em cada uma das suas clausulas e estipulações; e pela presente a dou por firme e validada para haver de produzir o seu devido effeito, promettendo observá-la e cumpril-a inviolavelmente, e fazel-a cumprir e observar por qualquer modo que possa ser. Em testemunho e firmeza do referido, fiz passar a presente carta por mim assignada, e sellada com o sello grande das minhas armas, e referendada pelomeu ministro e secretario d'estado abaixo assignado.

Dada no pago da Ajuda, aos 7 de julho do

## EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem copiamos o seguinte:

Turin 8.—A «Gazeta official» publica um relatório do general Cialdini, cuja substancia é a seguinte:

«As instrucções dadas ao coronel Pallavicino eram perseguir Garibaldi sem lhe dar trevos; se elle procurasse fugir, atacalo e dispersar a sua columna, e se acceitasse o combate.

O relatório de Pallavicino diz que a ala esquerda das tropas reaes atacou de frente os voluntarios, depois de uma viva fuzilaria, as tropas apoderaram-se do posição dos rebeldes. Estes, vendo-se cercados por toda a parte e compreendendo, que uma resistencia mais longa era inutil, fizeram signal de cessar o fogo.

Um chefe de estado maior foi enviado a Garibaldi para o citar a render-se. Garibaldi respondeu que nunca se renderia. O enviado foi conservado prisioneiro pelos rebeldes. Outro enviado teve a mesma sorte. Ambos foram soltos depois.

Garibaldi pediu para embarcar n'um navio inglez.

Muitos dos seus companheiros responderam ás perguntas que lhes foram dirigidas que ignoravam a proclamação do rei. Outros asseguraram que julgavam que tudo estava combinado com o governo. Outros enfim disseram que Garibaldi os tinha enganado.

Nicotera, Misori e Miceli tinham-se separado de Garibaldi no dia 28, provavelmente para preparar um movimento na provincia. A auctoridade, sabendo que estes tres personagens estavam em Bagnoara, ordenou a sua prisão.

As tres bandeiras tomadas aos voluntarios não tinham nem a cruz de Saboya nem o emblema real com as palavras «Italia e Victor Manuel».

Aos voluntarios não se encontraram nem papeis nem dinheiro.»

Londres 9.—O «Daily News» publica uma carta d'uma testemunha ocular do negocio d'Aspromonte, affirmando de novo que os primeiros tiros foram disparados pelas tropas reaes.

O «Daily News» acrescenta que Garibaldi dá a ordem para não se responder, e renova essa ordem depois de ter sido ferido.

Belgrado 8.—Houve um sério conflicto em Uschitz entre os serbas e os turcos. Os serbas tiveram cinco mortos ou feridos. Ignora-se a perda dos turcos. Partiram para Uschitz commissarios turcos e serbas, a fim de prevenirem novas desgraças.

Ragusa 8.—Tendo-se posto os montenegrinos, durante as negociações, a fortificar a altura que occupavam, Omer-pachá não quiz esperar as decisões do seu governo e deu ordem ao seu exercito para principiar as hostilidades. E' hoje que as tropas ottomanas recommencaram as suas operações contra os montenegrinos.

Vienna 9.—Segundo um despacho de Ragusa de hoje, o principe do Montenegro aceitou todas as condições de Omer-pachá. Assegura-se que o consentimento do principe foi levado ao generalissimo ottomano pelo vayvodo Ivo-Rako.

Nova-York 30.—Os confederados atacaram, na noite de 26, o entroncamento do Manassas. Repelliram nove peças, e destruíram o telegrapho do caminho de ferro e uma immensa quantidade de munições. Dizia-se que as communicações do exercito de Pope com Washington estavam cortadas, e que os confederados marchavam sobre Centreville.

Noticias mais recentes dizem que Mac-Clellan fez a sua junção com Pope e Burnside e os confederados acabaram por ser batidos, no dia 29, no mesmo campo de batalha, e foram derrotados, depois de terem experimentado perdas consideraveis.

Idem.—As ultimas noticias do theatro da guerra dão a conhecer as seguintes:

O corpo confederado que se acha em Leesburg manifesta a intenção de passar o Potomac e de entrar no Maryland.

No dia 23, os confederados atacaram a estação de Rappabonock, sobre o rio do mesmo nome na Virginia, e forçaram os federaes a abandonar a sua linha e a retirar sobre o entroncamento de Warrenton, a uma distancia de 10 milhas.

Os confederados atacaram depois Manassas-Junction na retaguarda do exercito federal. Os federaes, expulsos de Manassas, perderam as suas baterias. Os confederados devastaram os edificios e propriedades, cortaram o telegrapho e destruíram a via ferrea, impedindo assim as communicações telegraphicas e outras entre o exercito de Pope e Washington.

Obtidos estes resultados, os confederados avançaram sobre Bulls-Run-Bridge.

Escrevem de Napoles, com data de 31 de agosto, ao jornal francez «La Patrie»:

Não recebemos ainda o relatório official do combate de Aspromonte.

Eis-aqui sobre a expedição de Garibaldi alguns esclarecimentos que são da mais rigorosa exactidão.

E' positivo que esta expedição foi feita em Inglaterra pelas subscrições importantes que Garibaldi ali pôde colher. O major Vecchi, official e amigo intimo do ex-dictador, é que foi procurar fundos a Londres.

A excepção de Genova, Leorne e Milão, as

ciudades de Italia apenas mandaram subscrições insignificantes. Palermo, apesar da cotisação do arcebispo e do clero, não produziu 60.000 francos.

Girgenti deu 12.000 onças (52.000 fr.) A' excepção de Catania, Garibaldi recebeu um acolhi-ento pouco favoravel das auctoridades e das populações da parte meridional da ilha.

Em Catania, Garibaldi encontrou 2.500 espingardas, Garibaldi destinou a guarda nacional. Apoderando-se dellas deixou um recibo concebido nos seguintes termos:

«Apodero-me destas 2.500 espingardas, porque careço d'ellas.

Giuseppe Garibaldi.»  
Ao capitão Saelton, commandante do paquete «General Abbateucci», deu o recibo seguinte:

«Sequestro o paquete «Abbateucci», porque careço delle.

Giuseppe Garibaldi.»  
Pelos 100.000 francos apreendidos no cofre publico de Catania, Garibaldi deixou um recibo concebido nos mesmos termos. Toda esta somma era em peças de cinco centimos com a effigie de Victor Manoel. Tinha chegado na vespera da Zecca (casa da moeda) de Milão.

Este dinheiro serviu para o primeiro soldo dos voluntarios; desde então receberam cada um 5 fr. por dia. Antes apenas tinham distribuições de viveres muito restrictas e muitas vezes insufficientes.

Ao começar a campanha, Garibaldi tinha declarado que não conferiria novos postos; cada um devia servir com o posto que tinha obtido nas campanhas precedentes.

Eis qual era a composição do corpo dos voluntarios:

General commandante em chefe, Garibaldi; chefe de estado maior, coronel Corti; intendente geral coronel Bruzzi.

Ambulancia: Doutor Ripari, secretario particular do general Garibaldi; o capitão Civiniti, collaborador do jornal «Il Diritto».

O estado maior era formado do coronel Nullo, Misori, Mignona, Nicotera, deputado Miceli, o coronel Guastalla, o barão Varese, os majores Quersoni e Genova Cattabene, irmão do major preso em Vicenza por causa do negocio Parodi.

Menotti, filho do general Garibaldi, commandava a vanguarda, e Bedeskini o centro. O general Carrao tinha o commando dos sicilianos. O barão Bentivegna, á partida de Corleone, tinha debaixo de suas ordens 600 homens, a maior parte dos quaes debandaram antes de chegarem a Catania. O major Fieschi commandava os húngaros.

A retaguarda, commandada pelo coronel Traselli, nunca chegou a reunir-se a Garibaldi.

Entre os voluntarios havia 250 desertores do exercito regular. Os húngaros eram em numero de 28. Havia 2 inglezes, 4 allemaes, 2 polacos, 1 montenegrino, e 1 francez.

Entre os officiaes estrangeiros de merecimento notava-se o major Friedehi, os capitães Covacchi, Nemat, Kun, húngaros, e o capitão polaco Lubenski.

O «Pungolo» de Napoles, do 1.º de setembro, publica o seguinte:

Dizem das Calábrias que o general Pallavicino, com as suas tropas se achava hontem em Bagnoara. Elle continuava a prender os voluntarios debandados depois do ultimo combate.

Assegura-se que Petrucci, major da guarda nacional de Potenza, fôra preso e conduzido aqui, ao castello do Ovo.

Os prisioneiros encerrados neste forte são em numero de oito: os deputados Mordini, Calvino, Fabrizi, o capitão do vapor Abbateucci e quatro pessoas de Salerno.

## NOTICIARIO

**Documento curioso.**—Das cadeias d'esta cidade enviou-nos o sr. Agostinho Figueiredo Lobo Martins da Silva a seguinte correspondencia:

Cadeias d'Aveiro, 14 de setembro de 1862.

Deparando no seu acreditado jornal, o *«Districto de Aveiro»*, n.º 125, com uma noticia, que diz respeito á minha prisão e pessoa, e me faz a justiça de me considerar innocente no crime, que se me imputa, não posso deixar de lhe agradecer, e pedir continue a prestar-me os seus valiosissimos serviços, para me ajudar a soffrer e livrar da oppressão de que sou victima.

Fui preso na villa d'Agueda, e ali recebi dos moradores de tão excellente terra e de seus suburbios os maiores obsequios, e taes, que sendo delles indigna a minha pessoa, somente os posso considerar devidos e tributados á minha innocencia: não posso, não devo, não permitto o meu coração, deixar de ser grato a tantos e tão distinctos obsequios, e desta fórma tributo os meus agradecimentos a v. s. e a todos os moradores da villa d'Agueda e suburbios, e para que ao conhecimento de homens tão dignos chegue o da minha lembrança e gratidão, digno-se v. s. publicar esta no seu jornal.

Em ultimo offereço a v. s. por cópia uma carta, que recebi no dia 6 do corrente á noite, e em que vendo o nome do exm.º sr. Bazilio Cabral Teixeira de Queiroz Junior, nunca me pude persuadir, que fosse escripta e assignada por s. ex.ª, mas tendo-a mostrado nesta cidade a algumas pessoas, como todas affirmam ser a letra de s. ex.ª

o sr. governador civil, e em como preso não posso tomar outra desforra, offereço-a ao publico para a commentar e avaliar, e por ella seu auctor; e para isso digno-se mandar publical-a.

De v. s.ª  
Agostinho de Figueiredo Lobo Miz. da Silva

(Cópia.)  
«Illm.º sr. dr. Agostinho Lobo de Figueiredo—na quinta da Remolha.

«Durante a minha permanencia no Braçal e em Sever do Vouga houve v. s.ª por bem dirigir-me duas cartas particulares, sem que para isso estivesse auctorizado, recheadas de ensinuações perfidas e grosseiras injurias manejadas por uma linguagem tão baixa, como baixo e grosseiro é v. s.ª.

Se v. s.ª fosse um homem decente, iria eu em pessoa a esses sitios (onde v. s.ª como lobo feroz tem o seu antro selvagem), e ali o procuraria a dar-me uma satisfação cabal, que todos os homens de bem em tais circunstancias exigem, obrigando-o a retratar-se de todas as suas palavras, sob pena de l'has fazer euigilir com a ponta de um chicote; como porem v. s.ª só de homem tem a imagem, posto que alterada e decomposta pelo de paixões ignobeis, e pela perda completa do maior bem da especie humana—o juizo—, não merecendo por isso a honra que lhe faria em o procurar e corrigir, faço esta (a primeira e ultima) para lhe dizer:

1.º Que não auctoriso a v. s.ª para que se me torne a dirigir:

2.º Que desprezo profundamente a pessoa de v. s.ª, como se despreza tudo o que é torpe e miseravel:

3.º Que tenho dó das rajadas impotentes e ridiculas do seu desregramento intellectual:

E por ultimo, que tudo o que v. s.ª tem dito, diz, e ha de dizer, é, e será sempre avaliado, e recebido por mim como partido de um desgraçado orate, que até hoje tem escapado aos dominios de Rilhafolles, em cujos annaes sombrios de ha muito que a fatalidade inregistrou o seu nome.

De v. s.ª  
muito admirador

Braçal 31 de agosto de 1862.

Bazilio Cabral Teixeira de Queiroz Junior.

Nada tem o sr. Lobo a agradecer-nos do juizo que a seu respeito omittimos em um dos nossos ultimos numeros. Temos sido a respeito do procedimento de s. s.ª nesta deploravel pendencia das minas mais severos do que benevolos para que deva ser tido como sincero e filho da convicção o que dizemos em seu abono.

O sr. Lobo tem-se exaltado demasiadamente, tem-se deixado levar pela paixão da sua localidade até um ponto que compromette o seu bom juizo, e deixa suspeitar da sua simplicidade aos que desconhecem o seu character; mas é sufficientemente honrado para não ter tomado parte em actos que deshonram o paiz e fazem descer da civilização deste povo. Pelo menos é esta a nossa convicção.

Agora a carta do sr. Bazilio Cabral, essa é documento de subido valor, que o sr. Lobo offera ao publico. Depois da representação da camara de Sever, das correspondencias do *«Viriato»*, e do prospecto da *«Tempestade»*, faltava-nos mais essa originalissima missiva para completar a serie de destemperos que se tem originado dos deploraveis actos de vandalismo do dia 15 d'agosto.

Nós não censuramos o sr. Bazilio pelas suas arrogancias; confessamos até que lhe achamos certo merecimento, e que ficamos agradavelmente surpreendidos vendo-o desenvolver tanta propensão para o estilo melodramatico e terrivel. Se isto éra possível, s. ex.ª crescesse aos nossos olhos quando o vimos assim engrimpado no telhadal da sua dignidade.

Mas o que — francamente não esperavamos de s. ex.ª era tanto orgulho. Aquelle soberbo entono com que pergunta ao sr. Lobo quem lhe deu auctoridade para se lhe dirigir, e lhe intima que não mais commetta tão inqualificavel desatencão, fez o nosso espanto. Pois o sr. Bazilio nem já permite que lhe escrevam uma carta! Concebemos que a auctoridade zele os foros da sua soberania, mas o que não julgavamos era o sr. Bazilio capaz de os zelar por este modo. E todavia s. ex.ª, visto assim nas pontinhas dos pés parece um poucachinho maior. Pelo menos tem mais optica.

E aquellas «grosseiras injurias manejadas por uma linguagem etc.» E a ponta do chicote que faz engolir palavras? Admiravel! Este trecho, posto em musica e transportado para o piano, figura-se-nos que coroar a reputação do sr. Bazilio como pianista insigne. Pedimos a s. ex.ª que cogite nisso.

Não deixa tambem de ter seu merecimento o final da carta. O sr. Bazilio chama ao sr. Lobo «um desgraçado orate, cujo nome se acha de ha muito enregistrado nos sombrios annaes de Rilhafolles.» Isto é forte e tem chiste. O sr. Bazilio aprendeu provavelmente esta facecia em alguma casa de má nota que frequenta na sua mocidade. O sr. Lobo o que podia era responder-lhe com outro treço da sua carta: *«que o juizo era o maior bem da especie humana»*. Parece-nos que o axioma chegava bem para ambos.

Ora nós não queremos deixar de dizer a v. ex.ª duas palavras serias, sr. Bazilio. Aquillo não é carta que se escreva. Não a escreveria um particular que se respeitasse quanto mais um homem investido de tão elevado cargo como v. ex.ª. Ha certos precedentes que um homem bem educado nunca ultrapassa nem mesmo para responder á mais insolente provocação. Que é cá um governador civil escrever a um seu administra-

do; «prohibo-lhe que torne a dirigir-se a mim?» Que significa a auctoridade superior d'um districto offerecer com um chicote? Estas cousas não se escrevem, sr. Bazilio. V. ex.ª que quer ser um homem polido, devia sabel-o. Sentimo-lhe ter de lh'o ensinar.

Se o sr. Lobo lhe escreveu uma insolencia, a sua dignidade podia repelir-a com o desprezo. Era o mais proprio. Se queria porem responder-lhe, se desejava a todo o custo ostentar os dotes da sua eloquencia epistolar, podia fazel o de mil modos, sem descer ao mesmo nivel do provocador. Não lhe agrada ficar igualado ao sr. Lobo a quem chamou orate? Pois tenha v. ex.ª paciencia. E' a condemnação que merece. Se ambos foram insolentes, fiquem ambos na mesma pena. Nenhum deve escandalisar-se.

**Desastres.**— Nas obras do caminho de ferro proximo a esta cidade, tem-se ultimamente dado alguns desastres, ficando feridos diversos trabalhadores. Sabemos que os conduzem logo a hospital para serem curados e sustentados á custa da Companhia Constructora.

Estes actos que revelam muito amor do proximo são dignos do maior louvor.

**Tumultos no Minho.**— Sobre os acontecimentos que ultimamente se deram naquella provincia, transcrevemos do «Commercio do Porto» o seguinte:

«Quando se manifestou a sublevação, o sr. barão de Palme, acompanhado do chefe de estado maior e do seu ajudante de ordens, dirigiu-se para o Campo de Vinha. Chegando em frente de infantaria 6 começou a fallar aos soldados, excitando-os a conservarem-se fieis á disciplina e ao governo constituído.

Diz-se que foi n'esta occasião que uma força de caçadores 3 sahiu do quartel do Populo e deu uma descarga que matou o chefe de estado maior, feriu o coronel Gomes, e quebrou a espada ao general. Este ainda quiz conter os soldados porém, foi ledoado por uma força de infantaria 6, que o levou debaixo de prisão para casa.

O official que se achava á frente da sublevação era o capitão de infantaria 6, Macedo.

Os officiaes, capellão, sargentos, cabos e soldados de infantaria 6 que não adheriram á revolta, sahiram de Braga em direcção ao Porto, onde já chegaram alguns.

A força sublevada sahiu hontem mesmo ás 10 da manhã em direcção a Barcellos.

O destacamento de infantaria 13 que estava em Barcellos não adheriu á revolta, apesar de ter ido alli expressamente um capitão para o sublevar.

No Bom Jesus tecavam os sinos a rebate e estavam alli reunidos cerca de 200 populares. A's 2 e meia da tarde entrou em Braga uma força de 50 populares armados dando vivas á Santa Religião. No Campo de Sant'Anna, em Braga, havia cobertores de damasco nas janellas.

O governador civil e auctoridades administrativas tinham desaparecido.

Diz-se que as auctoridades estabelecidas em Braga pelos sublevados, são os sr.s:

Manoel Joaquim Alves Passos, como governador civil, e um fullano Magalhães, administrador.

Consta por boa via, que os revoltosos, ficaram desanimados quando chegaram a Barcellos, e viram que o 5 d'infanteria que contavam revolucionar, já d'alli tinha sahiu, em marcha para o Porto, pela Povoia de Varzim, e deve chegar hoje, tendo já chegado as bagagens.

Este regimento tinha sahiu no sabbado de Valença, onde foi rendido por uma força d'infanteria 18, e em Barcellos recebeu ordem telegraphica do sr. general Ferreira para seguir logo para o Porto, pela Povoia de Varzim.

Não consta de adhesão alguma á revolta.

A' meia noite o batalhão de caçadores n.º 7, estava tranquillo em Guimarães, e já deve vir em marcha para o Porto. O regimento d'infanteria n.º 3, partiu hontem ás 4 e meia da tarde de Vianna para Espozende, com direcção d'esta cidade.

A linha telegraphica de Braga, esteve interrompida pela manhã. De tarde tornou a funcionar até ás 9 da noite, sendo depois de novo cortada.

A linha telegraphica de Lisboa, appareceu hontem pela manhã cortada, no sitio da Fonte dos Arrepellidos, em Villa Nova, porém foi logo reparada.

Hontem de tarde sahiu d'esta cidade em descoberta, até á Barca da Trofa, o esquadrão de cavalleria 7, e uma força da guarda municipal, que recolheram para alta noite.

A's duas horas da noite sahiu, na mesma direcção outra descoberta composta de uma força de caçadores n.º 1 e cavalleria.

A's duas horas da noite recolheram as patrulhas da municipal, e estiveram debeixo de fórma até pela manhã.

Chegou já a esta cidade o destacamento de infantaria n.º 5 que estava nos Arcos. Dizem que teve um encontro com um destacamento de 9 de infantaria, ficando alguns soldados levemente feridos. O destacamento chegou desarmado.

Hontem á noite appareceram lançadas por algumas ruas, proclamações sediciosas, de que o bom senso publico não faz caso, e olha com a maior indifferença.

A todo o momento se esperam de Lisboa dois regimentos. Para o que vai aquartelar-se em S. João Novo já se preparam 400 cnxergas e 400 mantas.

O outro vai ser aboletado em Villa Nova. Vem no mesmo tempo de Lisboa uma divisão de artilheria, para a qual se estão apromptando as

competentes parellhas. Da força que vai reunir-se nesta cidade, organisar-se-hão duas brigadas.

A noticia da revolta, causou na capital de-sagradoavel impressão.»

**Revista Contemporanea.**—Sahiu o n.º 4.º deste excellente jornal litterario, contendo o seguinte:

O Infante D. João, por J. M. Latino Coelho, (com uma bella gravura).

Um Camões e duas Natércias, por L. A. Palmeirim.

Meditação, por A. A.

Ermida de Castromino, por A. A. Teixeira de Vasconcellos.

Exposição Internacional, estralido do «Times».

Poetas e Prosadores (cartas a Ernesto Bieser), por Camillo Castello-Branco.

Chronica Litteraria, por Ernesto Biester.

## CORREIO

LISBOA 17 DE SETEMBRO

(Do nosso correspondente.)

Serão os últimos acontecimentos de Braga os primeiros phenomenos produzidos pela appareição do sr. duque de Saldanha na camara dos pares, e da sua festejada intimidade com o sr. conde de Thomar?

Depois dos hymnos que a opposição enthou no brilhante astro, depois dos insensos espalhados pelos thuribularios agapíticos, a gente sensata não pode deixar de fazer essa pergunta.

O nobre marechal resolveu-se a exercitar a sua influencia em os negocios da republica, os politicos desgostosos e insofridos saudaram a resolução n'uns artigos de substancioso patriotismo, não é portanto para estranhar, que se creia geralmente a revolta de Braga um successo derivado da influencia do nobre marechal começada a exercitar na coisa publica.

Seja porem qual for a sua misteriosa origem, é certo que o grito revolucionario do Minho na epoca em que o paiz se prepara para uma grande festa nacional produziu em Lisboa uma profunda indignação. Não podia ser maior a grosseria, nem mais selvagem o insulto feito ao throno. Os que avaliam o caracter illustre do sr. duque de Saldanha juram que de s. ex.ª não podia partir a approvação de similhante acto.

A noticia fez um certo abalo na praça de Lisboa; na segunda feira e hontem deixaram — de se concluir muitas negociações.

O governo logo que teve conhecimento da revolta reuniu-se em conselho, mandando-se chamar pelo telegrapho o sr. ministro da marinha que se achava na Ericcira. Resolveu-se empregar as mais energias providencias para restabelecer a ordem e punir os criminosos.

Expediu-se ordem para embarcarem para o Porto os regimentos de infantaria 16 e 7, que effectivamente partiram hontem em vapores da Companhia *União Mercantil*. El-Rei o senhor D. Luiz assistiu ao embarque no Arsenal da marinha, a tropa achava-se disposta do melhor espirito. Com os dois regimentos embarcou meia bateria montada do 1.º regimento d'artilheria, sendo toda a força commandada pelo sr. general Passos. El-Rei foi recebido no arsenal pelos srs. ministros da guerra e do reino, e general das armas conde de Santa Maria.

Depois houve conselho d'Estado, resolvendo-se suspender as garantias no districto de Braga. O sr. duque de Saldanha votou pela suspensão das garantias.

Eis aqui o decreto da suspensão das garantias.

«Attendendo ás circumstancias em que se acha o districto de Braga e á urgente necessidade de restabelecer o imperio das leis e a ordem publica alterada pelo mais criminoso attentado, e tendo em vista o que se acha providenciado no § 34 do artigo 145 da Carta Constitucional da Monarchia; hei por bem, ouvido o conselho d'Estado, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Ficam suspensas no districto de Braga, pelo espaço de trinta dias, todas as garantias individuais, e poder-se-ha prender sem culpa formada.

Art.º 2.º — Durante o mesmo praso é ali prohibida a publicação de todos os jornaes, periodicos ou escriptos impressos ou lithographados.

Art.º 3.º — São exceptuados desta disposição os jornaes litterarios e scientificos.

Art.º 4.º — As disposições do presente decreto principiarão a ter effeito desde que ao dito districto chegar a participação devida.

Art.º 5.º — O meu governo, na primeira reunião das côrtes geraes da nação portugueza, lhes dará conta do uso que tiver feito das faculdades concedidas por este decreto.

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. — Paço da Ajuda em 16 de setembro de 1862 — Rei — Visconde de Sá da Bandeira — Anselmo José Braamcamp — Gaspar Pereira da Silva — Joaquim Thomaz Lobo d'Avila — José da Silva Mendes Leal.

As noticias recebidas hontem á noite pelo telegrapho, e espalhadas immediatamente no publico vieram socegar os espiritos.

Diz-se que o sr. visconde de Sá da Bandeira, logo que se receberam as primeiras noticias da revolta se dirigira a casa do sr. duque de Saldanha a dar-lhe parte do que se passava no Minho, e das providencias adoptadas para restabelecimento da ordem publica, e que o nobre marechal confessara ignorar inteiramente taes noticias, e approvar as resoluções do governo.

Os amigos do marechal, que se viram re-

pentinamente assaltados das mais expansivas alegrias, estão submersos em uma profunda tristeza.

Este desenganho pungente deve servir de lição aos que pertendem especular com a influencia e o nome do illustre general.

—No domingo antes de sahir a esquadriha que foi buscar a nossa futura rainha, rezouse a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*, a missa do costume á qual assistiram as pessoas que formam a commissão encarregada de acompanhar a joven princeza, os ministros, o sr. marquez de Niza, muitas outras pessoas distinctas, e a tripulação. Foi um acto das mais gratas recordações daquelles bons tempos em que a nossa marinha era respeitada em todo mundo. A presença do illustre neto de D. Vasco da Gama fazia avivar mais essas recordações de gloria.

Vem a proposito transcrever o seguinte interessante decreto; que é um tributo pago á memoria do grande capitão.

«Considerando que o marquez de Niza, D. Domingos Francisco Xavier Telles da Gama Castro Noronha Athayde Silva e Sousa é, não só legitimo descendente, senão tambem o actual representante de D. Vasco da Gama, a quem o Senhor Rei D. Manoel, por sua carta de 10 de janeiro do anno de 1502, fez mercê do cargo de almirante da India, como parte da recompensa nacional pela primeira viagem áquellas apartadas regiões, em volta do cabo da Boa Esperança, com a armada de que elle D. Vasco fôra capitão.

Considerando que esta afamada viagem corrou gloriosamente os trabalhos dos descobrimentos começados pelo esclarecido e egregio infante D. Henrique, franqueando os portos do Oriente ao commercio da Europa, á civilização e á fé, com honra summa, e lustre immortal da corôa e da nação portugueza;

Considerando que nessas grandes navegações consagrara a historia o inicio de uma era esplendida, em que Portugal figura singularmente nos annaes do mundo, pois que em tão nobres e arriscadas emprezas precedeu as mais potentes nações;

Considerando que por muitos e diversos motivos a gloria de D. Vasco da Gama não lhe pertence exclusivamente, mas toda se torna em honra d'essas terras que ennobrecer, e destes reinos que dilatou;

Considerando que a recordação em memoria de tão altos feitos e serviços interessa igualmente a todos os portuguezes;

Considerando finalmente os dotes e merecimentos do dito marquez de Niza;

Hei por bem renovar na pessoa do mesmo marquez o titulo de «Almirante da India», com todas as honras e preeminencias, que a tal titulo competem.

O ministro e secretario etc. — Rei — José da Silva Mendes Leal.

—Parece que antes da sahida da esquadriha para Genova se havia assentado ficar o sr. Anselmo Braamcamp interinamente encarregado da pasta das Obras Publicas, porem a pessoa mais competente do ministerio para substituir o sr. marquez de Loulé naquella repartição, é innegavelmente o sr. Lobo d'Avila, por esse motivo ficou na presidencia interina do conselho o sr. visconde de Sá da Bandeira, e com a citada pasta o sr. Lobo d'Avila.

—Recebeu-se segundo me informa pessoa competente, um telegrama annunciando ao governo, que o principe Napoleão não virá a Lisboa para assistir ao casamento d'El-Rei, e que tambem não poderá vir para o mesmo fim, como se esperava, a senhora infanta D. Antonia, por motivo do seu estado de gravidez.

Consequentemente, a princeza de Saboya irá a Marselha.

Parece que a sub-inspecção geral dos correios, vae pedir autorisação ao sr. ministro do reino para mandar visitar por officias da respectiva secretaria as direcções do correio do paiz; isto por constar que em muitas d'essas repartições subalternas, o serviço não é feito com regularidade, e em harmonia com os regulamentos em vigor. Uma visita que ultimamente se fez a duas ou a tres direcções proximas desta cidade, aconselha uma visita geral.

—A camara municipal de Lisboa mandou desarmar a tribuna que se estava fazendo na fachada principal do theatro de D. Maria II, donde os augustos esposos deveriam receber a continencia de todas as tropas. O governo conheceu naturalmente que era um absurdo monumental o arrancarem-se os lagedos e arvores do rocio, a fim de poderem manobrar á vontade as grandes massas militares, e determinou que a continencia se faça no terreiro do paço, em frente do pavilhão real, onde ha espaço sufficiente para se pavonear o grande exercito. Ainda bem que se remediou a tempo uma grande tolice.

—Vae de Mafra para Lisboa o batalhão de caçadores n.º 2, e partiu o vapor D. Luiz para o Algarve, para trazer o batalhão de caçadores n.º 4.

—Vae-se organizar em Alcantara um batalhão de trezentas praças com destino para a guarnição de Mossamedes.

—Diz-se que o sr. conde de Farrobo, vae reconstruir o magnifico theatro das Larangeiras.

—Parece que será nomeado commissario regio dos estudos no districto de Lisboa, o sr. conde Negro da Sé de Lisboa.

—Acabo de ler no *Campeão das Provincias* um artigo relativo á nomeação do bibliothecario da bibliotheca do lyceu dessa cidade, parecendo-me que o redactor pertende attribuir aquella nomeação e o grande melhoramento da bibliotheca, á influencia de um cavalheiro que

nada fez em tal objecto. Posso asseverar que tudo se deve aos esforços do sr. Misquita, cavalheiro dessa provincia actualmente em Lisboa, o qual não deixou a secretaria do reino em quanto não conseguiu a ultimação do negocio.

—Ha dois dias quando entrou o paquete do Brazil e passava em frente da Boa Viagem, um barco com quatro pessoas virou-se com uma forte rajada de vento. O paquete parou immediatamente e largou uma lancha, porém os passageiros e o catraeiro que estavam agarrados á vela do barco que não queriam ir para o Lazareto, e avistaram uma fragata recusaram-se a entrar na lancha e esperavam que fossem salvos na fragata. Isto mostra o terror que o lazareto infunde.

—Foi encontrado no Tejo o cadaver do capitão russo, que ha dias se suicidou como noticiai. Já se achava em estado de putrefacção e causava horror vel-o.

—Parece que o sr. Joaquim da Costa Cascaes, um dos nossos escriptores mais populares, vae partir para Coimbra, a fim de lançar a primeira pedra na cerimonia da inauguração do monumento que se vae levantar no Bussaco para perpetuar a gloria alcançada pelas armas portuguezas na guerra peninsular.

—Está aberto concurso pelo praso de trinta dias a contar de 10 do corrente para o provimento da igreja parochial de Nossa Senhora da Graça da Villa de Barbacena, e igualmente a começar em 11 do corrente e pelo mesmo praso para o provimento das igrejas parochias de Santo Estevão, do Couto de Esteves, S. João Baptista, de Roccas, e Nossa Senhora das Neves, de S. Salvador.

—O coronel commandante do regimento de infantaria 13, remetteu ao ministerio do reino a quantia de 465580 réis, sendo 345580, producto de subscrição promovida entre todas as classes do regimento que commanda, e 120000 réis doativo da sociedade Flaviense, a favor dos asylos da infancia. El-Rei mandou elogiá-lo em seu nome todos os individuos que contribuíram para este acto philantropico.

—A folha official publica hoje a portaria na qual, tendo-se em vista a conta confidencial do governador civil de Coimbra, sobre os abusos que foram encontrados pela syndicancia de gerencia da camara municipal daquella cidade, se determina que o auto de syndicancia e todos os documentos que lhe são relativos devem ser remetidos ao delegado do procurador regio da comarca de Coimbra, ao qual o governador civil deprecará que intente contra os vereadores responsaveis, as acções que lhe parecerem competentes.

—Mandou-se declarar ao conselho da Escola Medico-Cirurgica do Porto, que não ha fundamento legal, nem de conveniencia para alterar o decreto de 22 de maio ultimo, na parte em que é applicavel ás Escolas Medico-Cirurgica de Lisboa e Porto; achando-se consignados os fundamentos desta real determinação na portaria de 12 do corrente, dirigida á Escola de Lisboa.

—O «Diario de Lisboa» na sua parte não official depois de dar noticia dos ultimos acontecimentos de Braga acrescenta:

«A ultima hora consta que infantaria n.º 5 e caçadores n.º 7 já entraram no Porto, e que os regimentos 3 d'infanteria e 3 d'artilheria eram esperados ali a cada momento, e bem assim que os revoltosos, que ainda permanecem na cidade de Braga, procuram debalde sublevar as povoações visinhas.

Destas noticias collige-se que a revolta não tem tido incremento e é de esperar que as providencias adoptadas pelo governo, consigam terminar em breve esta criminosa sublevação, fomentada pelas mais violentas excitações, e que todos os homens amantes do seu paiz, deploram sinceramente.

—Hontem chegou ao seu quartel de Val de Pereiro o batalhão de caçadores n.º 2, que estava em Mafra. O vapor D. Luiz partiu hontem de tarde para o Algarve a fim de conduzir para Lisboa o batalhão de caçadores n.º 4. Na quinta-feira deve chegar de Abrantes o regimento d'infanteria n.º 11. Faz-se este movimento de tropas em consequencia da diminuta força com que ficou a guarnição de Lisboa.

—Por motivo do sr. ministro da guerra não se ter dado por satisfeito com a opinião do conselho d'investigação que se formou na torre de S. Julião sobre o conflicto do sr. barão da Batalha com o mesmo ministro, opinião favoravel para o sr. barão, o sr. visconde de Sá da Bandeira ordenou que o conselho respondesse clara e categoricamente se o officio dirigido a s. ex.ª pelo sr. barão era ou não um acto de insubordinação; o conselho novamente reunido respondeu, que as palavras do alludido officio poderiam por mal soantes dar motivo para ser censurado o sr. barão, mas que não havia logar para outro maior procedimento. Esta resposta chegou hoje ao quartel general, e ainda não foi apresentado ao sr. ministro. No entanto o sr. barão insta pelo conselho de guerra a fim de se dar a razão pela qual foi exonerado do governo da praça de Abrantes.

—Acha-se estabelecida em Lisboa uma empresa de irrigação dos campos e enxugamento dos pantanos em Portugal.

Para os uteis fins que a empresa se propõe, tem ella de despender avultadas quantias, por isso se dirige a todos os lavradores convidando-os a apresentarem as suas propostas até novembro proximo futuro, dirigindo as ao secretario da associação Central de Agricultura Portugueza, na calçada de S. Francisco n.º 2, em Lisboa.

—A substancia destinada a substituir o algodão é o canhamo, convenientemente preparado. Este genero subiu de preço em Inglaterra, em consequencia da nova applicação que vae ter.

—O sr. bispo de Vizeu, que ha dois dias

dava os mais serios cuidados, tem experimentado bastantes alivios da sua penosa enfermidade, e dá esperanças de se restabelecer.

—Lê-se no «Jornal da Bahia», que na cidade de Maragogipe o delegado de policia teve de proceder a corpo de delicto em um preto por nome Luiz, escravo de Theoderniro Prospero dos Santos, morador na Conceição Velha, por um crime singular e de nova especie.

O sr. Prospero tem como feitor, talvez de seus escravos, um individuo de nome Antonio, o qual tendo uma desordem com o escravo Luiz, pôde atirar-o ao chão, e collocado sobre o escravo apertava-lhe a garganta, até que aquelle pondo fóra a lingua, elle cortou-a com os dentes.

## MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 15 de setembro

Entradas

PORTO=Hiate port. «Deus Sobretudo.» m. J. S. Ré, 7 pes, de trip., lastro.

Em 17

PORTO=Hiate port. «E' Segredo.» m. A. N. Ramizote, 8 pes. de trip., carvão. IDEM=Rasca port. «Moreira» m. L. Henriques, 10 pes. de trip., lastro

Em 18

CAMINHA=Hiate port. «Gavinho 1.º.» m. B. L. Gaviinho. 6 pes. de trip., lastro.

## ANNUNCIOS

### COLLEGIO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO

Direcção:

F. A. Martins Bastos, e J. L. Carneira de Mello.

Este collegio está estabelecido no antigo convento das freiras de S. Bernardo, rua da Esperança. — Tem grandes accomodações, e quartos separados para os alumnos internos.

No dia 1.º de outubro proximo terá logar a abertura das aulas para o anno lectivo de 1862-1863, com a sessão solemne, na conformidade dos estatutos.

O curso de physica, chimica, e introdução á historia natural começa no dia 15 d'outubro, com os alumnos filhos do collegio que se acharem habilitados com o curso preparatorio de mathematica; e admite-se á matricula até esse dia quaesquer individuos que tenham os conhecimentos indispensaveis para frequentarem com proveito o sobredito curso.

O collegio possui os apparatus e mais objectos necessario para o estudo do curso. Este é professado pelo sr. Guedes, lente do collegio militar, e auctor dos compendios de physica e chimica, approvados pela direcção geral d'instrucção publica.

A direcção, toda entregue aos melhoramentos materiaes e moraes do estabelecimento tem feito reformas importantissimas em todos os ramos do ensino.

O ensino de desenho, entregue ao sr. Castro, lente de desenho no collegio militar, vae ser levado ao maior grau de desenvolvimento, para o que se estão montando duas aulas com a maior perfeição

O mesmo acontece com o ensino de musica, de novo se acha entregue á habil direcção do sr. José Theodoro Higino da Silva, professor e director de musica no Conservatorio.

A direcção franquia o estabelecimento ás pessoas que desejem visital-o, e estima mesmo que seja visto, e muito visto.

## EDITAL

O presidente da junta dos repartidores da contribuição industrial neste concelho d'Aveiro, em cumprimento do artigo 1.º da carta de lei de 7 de julho de 1862, faz saber que se acha concluida a matriz da contribuição industrial, relativa ao presente anno conforme detemina o art.º 42, das instrucções de 25 de setembro de 1861, e por isso convida todos os contribuintes a examinal-a pelo espaço de 10 dias successivos, que começam no dia 18 do corrente mez na casa das sessões da junta desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, sendo-lhes permitido reclamar quando do exame fiquem convencidos de que houve:

Erro na designação de possoas e moradas, ou emprego, profissão, industria, arte ou officio.

Injusta designação de classe.

Indevida inclusão ou exclusão de possoas.

Inexactidão na designação do facto ou factos sobre que tenha de recahir a contribuição.

As reclamações podem ser feitas pelos proprios collectados, ou por outras pessoas dentro do praso estabelecido, escriptas em papel sellado, e sellados todos os documentos com que forem instruidas.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que serão publicados e affixados nos logares marcados por lei.

Repartição de Fazenda do concelho d'Aveiro 15 de setembro de 1862. — O presidente, Manoel José Marques da Silva Tavares.

## ATTENÇÃO

No dia 22 do corrente ao meio dia se arrematará no Tribunal do Commercio da cidade do Porto o hiate «Feliz Independente» — que ali se acha ancorado: — E' do lote de 71 tonelladas; — tem boas madeiras, e está bem calafetado, e habilitado para navegar.

RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Pimentel  
Typ. do Districto de Aveiro.